



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO - CCI

A Sra. Keila Cristina Lopes, Coordenadora de Controle Interno responsável pelo Controle Interno do Município de Itaituba/Pa, nomeada nos termos do Decreto Municipal nº213/2014, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo Inexigibilidade 008/2015, **contratação de empresa em manutenção e instalação de equipamentos hospitalares, laboratoriais, cadeiras odontológicos, compressores de ar odontológicos, máquinas de lavanderia, colocação de lâmpadas especiais para foco cirúrgico, destinado a secretaria de Saúde.**”. Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada. Itaituba, 02 de setembro, de 2015.

Responsável pelo Controle Interno:

Assinatura